

CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CPI Nº _____ /2016 (Do Sr. Deputado GILBERTO NASCIMENTO)

Requer a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar o uso irregular de radares, barreiras eletrônicas destinadas a fiscalização e aplicação de multa, na denominada “indústria das multas” em todo o território nacional.

Senhor Presidente,

Requer a V. Ex^a, com base no art. 35, caput, §§ 1º, 2º e 5º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e no art. 58, § 3º, da Constituição Federal, a criação de Comissão Parlamentar de Inquérito, composta por 31 (trinta e um) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável até metade, investigar indícios de irregularidades nos contratos das empresas responsáveis pela gestão, fiscalização eletrônica de radares, aferição de multas e mecanismos de controle de velocidade de veículos, em todo o território nacional, enfatizando alguns aspectos:

I – aferição da regularidade na contratação e investigação de possíveis tratativas de pagamento de propina e suborno para a agentes públicos com intuito de favorecer a contratação das empresas fornecedoras dos equipamentos eletrônicos (radares, barreiras eletrônicas, etc.) e responsáveis fiscalização eletrônica

CÂMARA DOS DEPUTADOS

de radares, aferição de multas e mecanismos de controle de velocidade de veículos;

II – Investigação da forma de pagamento e do total arrecadado em cada exercício financeiro feito pelos entes da federação às empresas contratadas para a fiscalização eletrônica de radares, aferição de multas e mecanismos de controle de velocidade de veículos em todo o território nacional;

III – Aferição, apuração e destinação dos valores arrecadados em razão da aplicação das multas de trânsito em todo o território nacional;

IV – Aferição e verificação da prática reiterada da instalação de radares ocultos, com intuito de promover a “indústria das multas”.

V – Aferição e verificação da previsão de remuneração por produtividade, por meio de cláusulas contratuais.

Justificação

O presente Requerimento visa investigar atitudes tidas como irregulares praticadas pelas empresas que fazem o controle das multas de trânsito em todo o território nacional.

A situação das autuações das multas de trânsito no Brasil é motivo de extremo constrangimento para a população brasileira.

As irregularidades permeiam desde a colocação estratégica não para melhorar o trânsito mas para criar situações que incentivam e que promovem a verdadeira “indústria das multas”, até denúncias de pagamentos de propinas a gestores públicos.

Vemos que, por diversas vezes, há a colocação de radares, barreiras eletrônicas e outros mecanismos de aferição de forma estratégica por

CÂMARA DOS DEPUTADOS

diversos espaços das cidades e das rodovias não para promover a melhoria do trânsito, mas sim para promover a arrecadação de forma indistinta.

Verificamos, também, a extensa lista de denúncias que envolvem as empresas que efetuam o serviço de aferição das multas

Este requerimento objetiva que se investigue em âmbito nacional a condução pelos entes públicos dos procedimentos relacionados aos contratos para a fiscalização por radares eletrônicos, arrecadação de recursos e aplicação/comprovação desses ao fim que se destina, em razão de constantes notícias divulgadas em diversos meios de comunicação apontando indícios de irregularidades de condução das questões correlatas ao tema por parte dos entes públicos responsáveis, diversos estados da federação, a saber, São Paulo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, entre outros, inclusive com diversas CPIs estaduais em andamento.

Sabe-se que a utilização dos redutores eletrônicos pela Administração Pública são formas encontradas de conter os altos índices de acidentes de trânsito ocasionados pelo excesso de velocidade daqueles que desrespeitam a quilometragem estabelecida previamente pelo Estado. Desse modo, o assunto é regulamentado e os requisitos técnicos mínimos para a fiscalização da velocidade de veículos automotores, reboques e semirreboques, estão dispostos na Resolução Nº 396 de 13 de dezembro de 2011, do CONTRAN e Conselho Nacional de Trânsito, qual seja, em âmbito nacional há o norteameto da legislação correlata.

No entanto, não se pode admitir que os poderes públicos em quaisquer de suas esferas cometam irregularidades no uso de suas atribuições, motivo pelo qual se faz urgentemente necessária a abertura dessa investigação em atendimento ao clamor dos cidadãos, é necessário que o tema

CÂMARA DOS DEPUTADOS

seja esclarecido, principalmente, porque o monitoramento eletrônico da velocidade dos veículos é bastante questionado pela falta de transparência, vez que não há esclarecimentos a respeito do dinheiro arrecadado pelos municípios, praticamente não existe recurso administrativo que seja provido, o que somado as várias denúncias de pagamento de propinas fazem com que voltemos nossa atenção para a questão.

Para exemplificar os citados indícios de irregularidades cite-se trechos da matéria cujo título MP move ação contra Haddad por uso do dinheiro das multas de trânsito, publicada em 30/11/2015, pelo Portal G1, que diz , *in verbis* “O Ministério Público Federal moveu com uma ação civil pública por improbidade administrativa contra o prefeito Fernando Haddad (PT) por uso irregular do dinheiro arrecadado com as multas de trânsito. O Ministério Público diz que o prejuízo é de R\$ 617 milhões (...), fonte: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/11/mp-move-acao-de-improbidade-contra-haddad-por-multas-de-transito.html>.”

Ainda sobre o mesmo tema temos a matéria veiculada em 01/12/2015, na FOLHAMAX de Cuiabá, veicula o seguinte título: CONTRATO IRREGULAR MPE investiga fraude em licitação de R\$ 39 milhões para radares em Cuiabá Empresa foi devidamente constituída em SP após vencer pregão milionário, fonte: <http://www.folhamax.com.br/cidades/mpe-investiga-fraude-em-licitacao-de-r-39-milhoes-para-radares-em-cuiaba/68257>.

Ante a extensa repercussão da indústria de multas existente em nosso país, ante o indício de existência em irregularidades em diversos entes da federação, ante as diversas veiculações em mídias que corroboram no sentido de que há a existência de irregularidades cometidas pelas empresas contratadas e pelos entes públicos e/ou agentes públicos, conta-se com a

CÂMARA DOS DEPUTADOS

aprovação deste requerimento que endossado pelos nobres pares institua a presente Comissão Parlamentar de Inquérito para investigar os fatos aqui narrados.

Sala das Sessões, em

de 2016.

Gilberto Nascimento
Deputado Federal / PSC SP